

Diretriz de Segurança da Informação Site

1. OBJETIVO

No objetivo de atender as melhores práticas de conformidade empresarial, a **SoftExpert Software** vem imprimindo esforços no sentido de aprimorar seus padrões de segurança da informação e proteção de dados pessoais. .

A SoftExpert é certificada **ISO 27001:2022**. A norma ISO 27001 é o padrão e a referência Internacional para a gestão da Segurança da Informação, que tem como princípio geral a adoção de um conjunto de requisitos e controles com o objetivo de mitigar adequadamente os riscos da organização.

A política de Segurança da Informação da SoftExpert é uma declaração formal da Alta Direção acerca do seu compromisso com a proteção dos ativos e informações de sua propriedade e/ou sob sua custódia.

A aplicação desta política busca preservar as informações da SoftExpert quanto à:

1. **Confidencialidade:** garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas.
2. **Integridade:** garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais.
3. **Disponibilidade:** garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

Por fim, o Sistema de Gestão Integrado (SGI) contempla o Sistema de Gestão de Segurança da Informação e Sistema de Gestão da Qualidade, baseados nos requisitos normativos da **ISO 9001 e ISO 27001**.

2. ESCOPO

Esta política é aplicável a todos os colaboradores e prestadores de serviços que possuíram e/ou possuem vínculo com a SoftExpert e que acessaram e/ou acessam informações da empresa ou de seus clientes.

3. REFERÊNCIAS

A seguir são referenciadas as normas que este documento adota:

- A. NBR ISO9001 - Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos.
- B. NBR ISO27001 – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos

4. TERMOS

Não há termos a serem detalhados para este documento.

5. DIRETRIZES

A Política de Segurança da Informação é apoiada por um conjunto de outras políticas, procedimentos e controles específicos para assegurar uma proteção adequada às informações e mitigação de riscos relacionados.

A SoftExpert declara que adotada soluções que levam em consideração as técnicas adequadas, custos de aplicação, natureza, âmbito e os riscos para o negócio. Ademais, se compromete a:

- Cumprir regulamentos, leis, normas e cláusulas contratuais relacionadas à Segurança da Informação e Privacidade;
- Tratar de forma apropriada qualquer incidente de Segurança da Informação, incluindo registro, classificação, investigação, correção e documentação, bem como, quando necessário, comunicar às autoridades competentes;
- Manter um programa de Gerenciamento de Riscos que atenda às necessidades de negócios da SoftExpert;
- Manter um programa de auditorias internas e externas para validar a conformidade do seu SGI;
- Supervisionar e regular o acesso físico e lógico de todas as pessoas, incluindo colaboradores e prestadores de serviços;
- Categorizar as informações relacionadas ao escopo do SGI para garantir que elas recebam a proteção apropriada;
- Investir em programas de treinamentos e conscientizações para educar os usuários sobre suas responsabilidades e a importância de cuidar das informações sob sua responsabilidade;
- Ter um plano de continuidade de negócios para garantir a oferta e suporte contínuos aos serviços, mesmo em situações adversas.

A SoftExpert busca estabelecer relações com seus colaboradores e prestadores de serviços que compartilhem o mesmo compromisso com a segurança da informação, a privacidade e a qualidade de produtos e serviços, atribuindo a esses aspectos a mesma importância e relevância que a organização atribui.

6. PAPEIS E RESPONSABILIDADES

Alta Direção

- Apoiar a disseminação e manutenção do SGI;
- Prover os recursos necessários para a manutenção do SGI;
- Realizar análise crítica e acompanhamento dos resultados do SGI a intervalos planejados.

Comitê de Segurança da Informação

- Apoiar na análise da eficiência e eficácia de controles adotados no SGI;
- Apoiar na definição de ações para garantir a melhoria contínua do SGI;
- Apoiar na disseminação do SGI por toda a organização;
- A composição do comitê deverá contar com, ao menos, um membro de cada área.

Líderes

- Ter atuação exemplar no cumprimento das diretrizes desta Política de Segurança da Informação, bem como as demais Políticas, Normas e Procedimentos internos que a complementam;
- Garantir que sua equipe tome conhecimento das diretrizes desta Política de Segurança, bem como das demais Políticas, Normas e Procedimentos que a complementam.

Demais usuários

- Cumprir as políticas, diretrizes e procedimentos internos de segurança da informação;
- Utilizar os ativos de informação de maneira apropriada;
- Buscar orientação em caso de dúvidas relacionadas à segurança da informação;
- Assegurar a guarda e proteção das informações confidenciais da empresa contra acesso, modificação, destruição ou divulgação não autorizadas;
- Relatar incidentes de segurança da informação assim que identificado;
- Relatar sobre possíveis riscos de segurança da informação identificados;
- Participar dos treinamentos e ações de conscientização.

7. CUMPRIMENTO

O não cumprimento dos requisitos previstos nesta Política de Segurança da Informação acarretará violação às regras internas da empresa e sujeitará o usuário às medidas administrativas e legais cabíveis.